

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL – SP.

Processo nº 1012944-08.2023.8.26.0100

Recuperação judicial

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.,
Administradora Judicial nomeada na **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **IRMÃOS RAIOLA & CIA LTDA.** e **PAVI ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, vem
respeitosamente à presença de V. Excelência, requerer a juntada da **Ata de Assembleia Geral de Credores (doc. 01)** realizada na presente data, em primeira convocação.

Ressalte-se que, em razão do julgamento do Agravo de Instrumento nº 2115244-40.2023.8.26.0000, que revogou a consolidação substancial e determinou que o tema fosse deliberado em AGC, foram apurados os quóruns de instalação da assembleia para cada Recuperanda, a partir dos respectivos quadros de credores individualizados.

Nesses termos, informa-se que, com relação à Recuperanda **Raiola**, a assembleia não pôde ser instalada em razão da inexistência do *quórum* mínimo previsto no artigo 37, § 2º da Lei 11.101/05. Conforme laudo de credenciamento anexo, acompanhado da lista de presença, a qual reflete o quadro de credores atualizado (**doc. 02**), não houve quórum suficiente para instalação do conclave nas classes I (titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho) e IV (titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte), havendo quórum suficiente para instalação somente na classe III (titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados):

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: 5 / Total de Presentes: 0

0% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: 10.846,51 / Total do valor dos Presentes: 0,00

0% dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: 69 / Total de Presentes: 16

23.19% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: 47.980.053,41 / Total do valor dos Presentes: 35.522.635,93

74.04% dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa

Total de Credores: 26 / Total de Presentes: 0

0% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: 197.579,33 / Total do valor dos Presentes: 0,00

0% dos valores Presentes

Deste modo, os trabalhos foram encerrados, tendo sido determinado pela Administradora Judicial que os credores aguardem a 2ª convocação, já designada para o dia 29 de novembro de 2023, no mesmo horário e local, que será instalada com qualquer quórum. Restou ressaltado, ainda, que os credores que não se habilitaram para a primeira convocação, poderão requerer junta a esta auxiliar a habilitação para o conclave de 29 de novembro de 2023, conforme previsto no Edital disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) em 15 de

setembro de 2023, devendo a documentação ser encaminhada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas de seu início (art. 37, §4º, LRE).

Já com relação à Recuperanda **Pavi**, cuja única classe de credores é a Classe III (credores quirografários), a AGC restou instalada, com quórum de 100% (cem por cento) do valor total dos créditos da classe (**doc. 3**), em ambos os cenários determinados por este d. Juízo em sede de liminar concedida em favor do credor Treviso Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Multissetorial nos autos do incidente de impugnação de crédito nº 1162490-40.2023.8.26.0100, onde foi conferido o direito a voto na Assembleia Geral de Credores como credor quirografário em dois cenários: pelo valor constante no Quadro Geral de Credores da Recuperanda Pavi Administração e Empreendimentos Ltda, que importa em R\$ 919.018,70, bem como pelo valor pleiteado nos autos do referido incidente, que perfaz R\$ 10.340.550,28.

Conforme restou consignado na ata anexa, foi proposta pela Recuperanda a suspensão do conclave e a retomada dos trabalhos no dia **22 de janeiro de 2024, às 10h00min**, em razão da ausência de instalação da AGC da Recuperanda Raiola e considerando a necessidade de realização de alterações nos Planos de Recuperação Judicial apresentados e de prosseguimento das negociações junto aos credores da Pavi, comprometendo-se a apresentar nos autos, até o dia 12 de janeiro de 2024, aditivos aos planos de recuperação judicial de cada uma das Recuperandas e ao plano de recuperação judicial unitário, a ser votado em caso de aprovação da consolidação substancial.

Submetida à votação, a proposta de suspensão restou **aprovada** por 100% dos credores, detentores do valor total dos créditos votantes, nos termos do artigo 42 da Lei 11.101/2005, conforme laudo de votação anexo (**doc. 4**).

Deste modo, os trabalhos foram suspensos, tendo sido determinado pela Administradora Judicial que os credores aguardem a sua retomada no dia **22 de janeiro de 2024, às 10h00min**, com a identificação dos credores entre as 08h30min e as 09h30min, dispensando-se a reapresentação dos documentos de representação, exceto se houver alteração no procurador já habilitado.

Sendo o que cumpria para o momento, permanece esta Administradora Judicial à inteira disposição deste d. Juízo para quaisquer informações, esclarecimentos e análises adicionais.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 22 de novembro de 2023.


LUIS EDUARDO M. RUIZ
OAB/SP 317.547


NATÁLIA ARANTES G. CHAVES
OAB/SP 448.971


JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769


RENAN ALMEIDA LESSA
OAB/SP 341.089


MARIA OLÍVIA G. FRANCO
OAB/SP 473.491


JÉSSICA BRAGA VAL
OAB/SP 400.136


JOYCE CRISTINA RODILHA HASS
OAB/SP 401.316

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**IRMÃOS RAIOLA & CIA LTDA. (CNPJ 61.075.099/0001-85) e PAVI
ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 07.748.507/0001-77)**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2023, às 10 horas, na plataforma virtual “Zoom Meetings” fornecida por Assemblex Ltda, **AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**, representada por Luis Eduardo Marchette Ruiz, inscrito na OAB/SP sob o n°. 317.547, Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **IRMÃOS RAIOLA & CIA LTDA e PAVI ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, em trâmite perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital - SP, sob n° 1012944-08.2023.8.26.0100, abriu os trabalhos da Assembleia Geral de Credores, em primeira convocação, convocada por meio do edital disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça de São Paulo em 15 de setembro de 2023 (fls. 3788/3789 dos autos da recuperação judicial), para fins de deliberação sobre: **a)** a aprovação ou rejeição da consolidação substancial dos ativos e passivos das devedoras, nos termos do art. 69-K da Lei 11.101/2005; e **b)** a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial consolidado (fls. 2592/2737 dos autos) ou dos Planos de Recuperação Judicial individualizados (fls. 2268/2332 e 2333/2393 dos autos) apresentados pelas devedoras, a depender do resultado da deliberação do item “a”.

Em princípio, a Administradora Judicial convidou qualquer dos credores presentes para secretariar esta assembleia. Diante da falta de interesse dos credores, a Administradora Judicial convidou a membra de sua equipe, Dra. Jéssica Braga Val, inscrita na OAB/SP sob n. 400.136, para secretariar, o que foi aceito pelos credores.

Ato contínuo, o representante da Administradora Judicial apresentou os demais membros de sua equipe, Dr. Renan Almeida Lessa, Dra. Maria Olívia Gonçalves Franco, Dra. Natália Arantes Gonçalves Chaves e Dra. Joyce Cristina Rodilha Hass, inscritos na OAB/SP, respectivamente, sob os n.ºs. 341.089, 473.491, 448.971 e 401.316, os advogados das Recuperandas, Dra. Cybelle Guedes Campos e Dr. Odair de Moraes Junior, inscritos na OAB/SP sob os n.ºs 246.662 e 200.488, respectivamente, assim como os assessores financeiros da Recuperanda, Srs. Alexandre Temerloglou (CPF 279.621.368-47) e Willian Zam Vieira (CPF 452.809.138-04).

Presentes, ainda, a equipe da Assemblex Ltda, empresa contratada pelas Recuperandas para organização do presente ato, e os credores devidamente habilitados, conforme lista de presença anexa, que passa a ser parte integrante da presente ata.

Ato seguinte, o representante da Administradora Judicial informou que a assembleia estava sendo gravada em sistema audiovisual e transmitida pelo *YouTube* através do link <https://youtube.com/live/5MeQJyE2SD0?feature=share>, o que pressupunha a autorização para uso do direito de imagem por parte de todos os participantes.

O representante da Administradora Judicial fez breves ponderações a respeito da forma de condução dos trabalhos e da plataforma utilizada para a realização da Assembleia, solicitando que todos os participantes deixassem seus microfones desligados e as câmeras ligadas.

Foram também apresentados esclarecimentos preliminares sobre a tramitação da Recuperação Judicial em consolidação processual e a determinação do Tribunal de Justiça de São Paulo, por ocasião do julgamento do Agravo de Instrumento nº 2115244-40.2023.8.26.0000, de submissão à AGC da proposta de processamento do feito também em consolidação substancial, o que foi inserido na ordem do dia conforme o edital de convocação de credores publicado.

Na sequência, a Administradora Judicial passou a verificar o quórum presente para a instalação da Assembleia para cada Recuperanda, pela quantificação valorativa dos créditos (artigo 37, §2º da LRE), considerando para tanto os Quadros Gerais de Credores provisórios de cada Recuperanda e a lista de presença, tendo constatado o seguinte cenário:

Para a Recuperanda **Irmãos Raiola & Cia Ltda:**

- A) Na classe I – créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho, do total de 5 credores listados, titulares do valor total de **R\$ 10.846,51**, nenhum credor compareceu ao conclave;
- B) Na classe III – créditos quirografários, do total de 69 credores listados, titulares do valor total de **R\$ 47.980.053,41**, encontram-se presentes e representados 16 credores, titulares do valor total de **R\$ 35.522.635,93**, que equivale a **74,04%** do valor total dos créditos da classe; e
- C) Na classe IV – créditos de microempresa ou empresa de pequeno porte, do total de 26 credores listados, titulares do valor total de **R\$ 197.579,34** listados, nenhum credor compareceu à assembleia.

Desse modo e considerando a disposição prevista no artigo 37, § 2º da LRE, segundo o qual, “*a assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor (...)*”, concluiu-se pela inexistência

do quórum mínimo com relação à Recuperanda **Irmãos Raiola & Cia Ltda**, razão pela qual os trabalhos foram encerrados, deixando de ser instalada a assembleia geral de credores, por falta de quórum, determinando a Administradora Judicial que se aguarde a próxima assembleia, já designada para o dia 29 de novembro de 2023 no mesmo horário e por meio da mesma plataforma “Zoom Meetings”, que será instalada com qualquer quórum.

Já para a Recuperanda **Pavi Administração e Empreendimentos Ltda**, foi constatado o que segue:

No cenário 1:

- A) Na classe III – créditos quirografários, única classe de credores desta Recuperanda, do total de 2 credores listados, titulares do valor total de **R\$ 6.912.272,63**, encontram-se presentes e representados 2 credores, titulares do valor total de **R\$ 6.912.272,63**, que equivale a **100%** do valor total dos créditos da classe.

No cenário 2:

- A) Na classe III – créditos quirografários, única classe de credores desta Recuperanda, do total de 2 credores listados, titulares do valor total de **R\$ 16.333.804,21**, encontram-se presentes e representados 2 credores, titulares do valor total de **R\$ 16.333.804,21**, que equivale a **100%** do valor total dos créditos da classe.

Dessa forma, em relação à Recuperanda **Pavi Administração e Empreendimentos Ltda**, considerando o disposto no art. 37, § 2º da LRE, concluiu-se pela existência do quórum suficiente à instalação da assembleia geral de credores em ambos os cenários determinados pela decisão proferida no incidente nº 1162490-40.2023.8.26.0100.

Dispensada a leitura da íntegra do edital de convocação da Assembleia, foi anunciada a ordem do dia, qual seja, a aprovação ou rejeição da consolidação substancial dos ativos e passivos das devedoras, nos termos do art. 69-K da Lei 11.101/2005; e, na sequência, a depender do resultado da votação quanto à consolidação substancial, a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda Pavi Administração e Empreendimentos Ltda, juntado às fls. 2333/2393 dos autos, e também disponível para acesso no website da Administradora Judicial (www.ajruiz.com.br) (art. 35, I, “a” da Lei 11.101/2005).

Ato contínuo, o representante da Administradora Judicial esclareceu que em 21 de novembro de 2023, em sede de incidente de impugnação de crédito nº 1162490-40.2023.8.26.0100, foi concedida a liminar em favor do credor **Treviso Fundo de Investimento Em Direitos Creditorios Multissetorial** conferindo-lhe direito a voto na Assembleia Geral de Credores como credor

LD

JK

CC

SO

RV

quirográfario em dois cenários: pelo valor constante no Quadro Geral de Credores da Recuperanda Pavi Administração e Empreendimentos Ltda, que importa em R\$ 919.018,70, bem como pelo valor pleiteado nos autos do referido incidente, que perfaz R\$ 10.340.550,28.

Na sequência, o representante da Administradora Judicial concedeu a palavra ao advogado da recuperanda, Dr. Odair de Moraes Junior, que em razão da ausência de instalação da AGC da Recuperanda Irmãos Raiola e considerando a necessidade de realização de alterações nos Planos de Recuperação Judicial apresentados e de prosseguimento das negociações junto aos credores da Pavi, sugeriu a suspensão dos trabalhos com retomada em 22 de janeiro de 2024, comprometendo-se a apresentar nos autos, até o dia 12 de janeiro de 2024, aditivos aos planos de recuperação judicial de cada uma das Recuperandas e ao plano de recuperação judicial unitário, a ser votado em caso de aprovação da consolidação substancial. Nesse sentido, o representante da Recuperanda solicitou ao presidente da Assembleia que fosse colocada em deliberação a proposta de suspensão dos trabalhos e retomada no dia 22 de janeiro de 2024, às 10h00min.

A Administradora Judicial então submeteu à votação, nos termos do artigo 42 da Lei nº 11.101/2005, a proposta de suspensão dos trabalhos e retomada no dia 22 de janeiro de 2024, às 10h00min, pela mesma plataforma digital.

Finalizada a votação, o representante da Administradora Judicial informou que a proposta de suspensão obteve votos válidos e favoráveis de credores representando 100% do valor total dos créditos votantes, tendo sido aprovada nos termos do art. 42 da Lei nº 11.101/2005, em ambos os cenários determinados pela decisão liminar proferida no incidente nº 1162490-40.2023.8.26.0100, conforme laudos de votação anexo.

Finalizadas as ressalvas e pontuações dos presentes, o representante da Administradora Judicial declarou suspensa a Assembleia Geral de Credores de **PAVI ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, até o dia **22 de janeiro de 2024, às 10h00min**, na mesma plataforma digital “Zoom Meetings”, informando, no mais, que não haveria necessidade de nova habilitação, sendo necessário, porém, o credenciamento dos credores habilitados entre as **8h30min e 09h30min** do dia do conclave.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente que segue assinada por mim, Jéssica Braga Val, secretária dos trabalhos, pelo representante da Administradora Judicial e Presidente da Assembleia, Luis Eduardo Marchette Ruiz, pela representante da Recuperanda, Dra. Cybelle Guedes Campos, e pelos representantes dos credores abaixo indicados (art. 37, §7º da LRE).

São Paulo, 22 de novembro de 2023.

Luis R

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.

Administradora Judicial

Dr. Luis Eduardo Marchette Ruiz

Jessica V

Secretária

Jéssica Braga Val

Cybella C

PAVI ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Recuperanda

Dra. Cybelle Guedes Campos

Representando os credores da Classe III:

RENATO V

Treviso Fundo de Investimento Em Direitos Creditorios Multissetorial

Dr. Renato Cavalli Tchalian

Sandra O

Banco Bradesco S/A

Dra. Sandra Cristina Sevilhano de Oliveira

LR

JV

CC

SO

RV

Página de assinaturas

Cybelle Campos
309.165.118-55
Signatário

RENATO TCHALIAN
286.355.728-90
Signatário

Sandra Oliveira
116.629.528-13
Signatário

Luis Ruiz
382.582.068-85
Signatário

Jéssica Val
410.152.088-78
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|--|
| 22 nov 2023
11:22:38 | | Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br) |
| 22 nov 2023
11:58:53 | | Luis Eduardo Marchette Ruiz (E-mail: eduardo@ajruiz.com.br, CPF: 382.582.068-85) visualizou este documento por meio do IP 177.103.179.34 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |
| 22 nov 2023
12:07:37 | | Luis Eduardo Marchette Ruiz (E-mail: eduardo@ajruiz.com.br, CPF: 382.582.068-85) assinou este documento por meio do IP 177.103.179.34 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |
| 22 nov 2023
12:24:14 | | Jéssica Braga Val (E-mail: jessica@ajruiz.com.br, CPF: 410.152.088-78) visualizou este documento por meio do IP 177.103.179.34 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |



- 22 nov 2023**
12:25:03  **Jéssica Braga Val** (E-mail: jessica@ajruiz.com.br, CPF: 410.152.088-78) assinou este documento por meio do IP 177.103.179.34 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 22 nov 2023**
11:23:29  **Cybelle Guedes Campos** (E-mail: cybelle@moraesjradv.com.br, CPF: 309.165.118-55) visualizou este documento por meio do IP 191.17.213.253 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 22 nov 2023**
11:24:09  **Cybelle Guedes Campos** (E-mail: cybelle@moraesjradv.com.br, CPF: 309.165.118-55) assinou este documento por meio do IP 191.17.213.253 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 22 nov 2023**
11:26:23  **Sandra Cristina Sevilhano De Oliveira** (E-mail: sandra@vuoloenascimento.com, CPF: 116.629.528-13) visualizou este documento por meio do IP 187.38.63.83 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 22 nov 2023**
11:26:23  **Sandra Cristina Sevilhano De Oliveira** (E-mail: sandra@vuoloenascimento.com, CPF: 116.629.528-13) assinou este documento por meio do IP 187.38.63.83 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 22 nov 2023**
11:24:07  **RENATO CAVALLI TCHALIAN** (E-mail: renato@tchalian.com.br, CPF: 286.355.728-90) visualizou este documento por meio do IP 201.76.2.13 localizado em Ararangua - Santa Catarina - Brazil
- 22 nov 2023**
11:25:00  **RENATO CAVALLI TCHALIAN** (E-mail: renato@tchalian.com.br, CPF: 286.355.728-90) assinou este documento por meio do IP 201.76.2.13 localizado em Ararangua - Santa Catarina - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #583fd0e7a60976f7b766c3c9bea0b8f26b8a7f84cba42887ff083f8093f2b773

<https://valida.ae/58ee363855bfdcc5ee1b4d405a6bf6c6ac31dc44248544db>





Laudo de Credenciamento
RAIOLA - 1ª CHAMADA 22/11/23

São Paulo/SP, 22/11/2023

Total Geral

Total de Credores: **100** / Total de Presentes: **16**

16.00% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **48.188.479,25** / Total do valor dos Presentes: **35.522.635,93**

73.72% dos valores Presentes

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **5** / Total de Presentes: **0**

0% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **10.846,51** / Total do valor dos Presentes: **0,00**

0% dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **69** / Total de Presentes: **16**

23.19% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **47.980.053,41** / Total do valor dos Presentes: **35.522.635,93**

74.04% dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa

Total de Credores: **26** / Total de Presentes: **0**

0% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **197.579,33** / Total do valor dos Presentes: **0,00**

0% dos valores Presentes

Presentes 16

Classe I - Trabalhista

Nome	Procurador	Modo de Participação	Créditos
Classe III - Quirografário			
Nome	Procurador	Modo de Participação	Créditos
TREVISU FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL	RENATO CAVALLI TCHALIAN	VIRTUAL	11.827.506,59
OWENS-ILLINOIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MELINA SOARES RODRIGUES	VIRTUAL	1.287.368,09
BANCO DO BRASIL SA	FERNANDA EUGENIO	VIRTUAL	3.015.089,21
BANCO DAYCOVAL S.A.	CARLO FINOCCHIARO PIGNALOSA	VIRTUAL	4.315.957,69
STRATEGI SINGLE NAME NPL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS – NP	JULIA FONINI CAMARA	VIRTUAL	3.509.561,33
ARCOR S.A.I.C	LIVIA MANCINI	VIRTUAL	234.410,80
BANCO BRADESCO S.A.	SANDRA CRISTINA SEVILHANO DE OLIVEIRA	VIRTUAL	6.203.266,76

ELETRO BUSCARIOLI LTDA	ANDERSON BENEVIDES CAMPOS	VIRTUAL	1.032,71
GRAFICA NMC LTDA	ANDERSON BENEVIDES CAMPOS	VIRTUAL	34.072,08
BANCO SAFRA S A	RAPHAEL HUGO DA SILVA ROQUE	VIRTUAL	573.048,65
AGROPECUARIA RIOJANA S.R.L	MATEUS SILVA RIBEIRO	VIRTUAL	200.275,20
COSTA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	MATEUS SILVA RIBEIRO	VIRTUAL	125.295,00
AGRUCAPERS S.A.	MATEUS SILVA RIBEIRO	VIRTUAL	309.218,47
FUNDO LA NORIA SRL	MATEUS SILVA RIBEIRO	VIRTUAL	747.079,20
AGROISME S.A	MATEUS SILVA RIBEIRO	VIRTUAL	2.475.994,88
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL EMPRESARIAL LP	ROBERTA MADELLA CAPPI	VIRTUAL	663.459,27

Classe IV - Microempresa

Nome	Procurador	Modo de Participação	Créditos
------	------------	----------------------	----------

Total em créditos: 35.522.635,93



Laudo de Credenciamento
PAVI - CENÁRIO 1 - 1ª CHAMADA 22/11/23

São Paulo/SP, 22/11/2023

Total Geral

Total de Credores: **2** / Total de Presentes: **2**

100.00% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **6.912.272,63** / Total do valor dos Presentes: **6.912.272,63**

100.00% dos valores Presentes

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **0** / Total de Presentes: **0**

0% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **0,00** / Total do valor dos Presentes: **0,00**

0% dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **2** / Total de Presentes: **2**

100% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **6.912.272,63** / Total do valor dos Presentes: **6.912.272,63**

100% dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa

Total de Credores: **0** / Total de Presentes: **0**

0% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **0,00** / Total do valor dos Presentes: **0,00**

0% dos valores Presentes

Presentes 2

Classe I - Trabalhista

Nome	Procurador	Modo de Participação	Créditos
------	------------	----------------------	----------

Classe III - Quirografário

Nome	Procurador	Modo de Participação	Créditos
TREVISO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSECTORIAL	RENATO CAVALLI TCHALIAN	VIRTUAL	919.018,70
BANCO BRADESCO S.A.	SANDRA CRISTINA SEVILHANO DE OLIVEIRA	VIRTUAL	5.993.253,93

Classe IV - Microempresa

Nome	Procurador	Modo de Participação	Créditos
------	------------	----------------------	----------

Total em créditos: 6.912.272,63



Laudo de Credenciamento
PAVI - CENÁRIO 2 - 1ª CHAMADA 22/11/23

São Paulo/SP, 22/11/2023

Total Geral

Total de Credores: **2** / Total de Presentes: **2**

100.00% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **16.333.804,21** / Total do valor dos Presentes: **16.333.804,21**

100.00% dos valores Presentes

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **0** / Total de Presentes: **0**

0% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **0,00** / Total do valor dos Presentes: **0,00**

0% dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **2** / Total de Presentes: **2**

100% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **16.333.804,21** / Total do valor dos Presentes: **16.333.804,21**

100% dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa

Total de Credores: **0** / Total de Presentes: **0**

0% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **0,00** / Total do valor dos Presentes: **0,00**

0% dos valores Presentes

Presentes 2

Classe I - Trabalhista			
Nome	Procurador	Modo de Participação	Créditos
Classe III - Quirografário			
Nome	Procurador	Modo de Participação	Créditos
TREVISO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSECTORIAL	RENATO CAVALLI TCHALIAN	VIRTUAL	10.340.550,28
BANCO BRADESCO S.A.	SANDRA CRISTINA SEVILHANO DE OLIVEIRA	VIRTUAL	5.993.253,93
Classe IV - Microempresa			
Nome	Procurador	Modo de Participação	Créditos

Total em créditos: 16.333.804,21

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOICE RUIZ BERNIER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 17:07, sob o número WJMJ23424051586. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012944-08.2023.8.26.0100 e código 1122BE90.



Laudo de Votação
PAVI - CENÁRIO 1 - 1ª CHAMADA 22/11/23

São Paulo/SP, 22/11/2023

Você Aprova A Suspensão Da Assembleia Para O Dia 22/01/2024? - PAVI - CENÁRIO 1 - Outros Assuntos

Total SIM: 2 (100%) de 2 6.912.272,63 (100%) de 6.912.272,63
Total NÃO: 0 (0%) de 2 0,00 (0%) de 6.912.272,63
Total Abstenção: 0 (0%) de 2 0,00 (0%) de 6.912.272,63

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	0 (0%)	0,00(0%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	0	0,00

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	2 (100%)	6.912.272,63(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	2	6.912.272,63

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	0 (0%)	0,00(0%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	0	0,00

Você Aprova A Suspensão Da Assembleia Para O Dia 22/01/2024? - PAVI - CENÁRIO 1 - Outros Assuntos

Classe I - Trabalhista

Classe III - Quirografário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOICE RUIZ BERNIER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 17:07, sob o número WJMJ23424051586. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012944-08.2023.8.26.0100 e código 1122BE95.

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO BRADESCO S.A.	SANDRA CRISTINA SEVILHANO DE OLIVEIRA	5,993,253.93	Sim
TREVISO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTISSETORIAL	RENATO CAVALLI TCHALIAN	919,018.70	Sim

Classe IV - Microempresa



Laudo de Votação
PAVI - CENÁRIO 2 - 1ª CHAMADA 22/11/23

São Paulo/SP, 22/11/2023

Você Aprova A Suspensão Da Assembleia Para O Dia 22/01/2024? - PAVI - CENÁRIO 2 - Outros Assuntos

Total SIM: 2 (100%) de 2 16.333.804,21 (100%) de 16.333.804,21
Total NÃO: 0 (0%) de 2 0,00 (0%) de 16.333.804,21
Total Abstenção: 0 (0%) de 2 0,00 (0%) de 16.333.804,21

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	0 (0%)	0,00(0%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	0	0,00

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	2 (100%)	16.333.804,21(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	2	16.333.804,21

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	0 (0%)	0,00(0%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	0	0,00

Você Aprova A Suspensão Da Assembleia Para O Dia 22/01/2024? - PAVI - CENÁRIO 2 - Outros Assuntos

Classe I - Trabalhista

Classe III - Quirografário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOICE RUIZ BERNIER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 17:07, sob o número WJMJ23424051586. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012944-08.2023.8.26.0100 e código 1122BE95.

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO BRADESCO S.A.	SANDRA CRISTINA SEVILHANO DE OLIVEIRA	5,993,253.93	Sim
TREVISO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTISSETORIAL	RENATO CAVALLI TCHALIAN	10,340,550.28	Sim

Classe IV - Microempresa